



**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezesseis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Deputado Herculano Borges que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Quero saudar Vossa Excelência e o Deputado Coronel David, que se encontra aqui no Plenário. Quero saudar os servidores desta Casa, os Deputados Zé Teixeira, Antonio Vaz, Capitão Contar, Evander Vendramini, Mara Caseiro, Gerson Claro, Renato Câmara, Marçal Filho, Pedro Kemp, Jamilson Name, Lucas de Lima e Neno Razuk e também quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. "Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Cento e Vinte e Quatro da Centésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 45 a 59/2021, do Poder Executivo; Ofício nº 203/2021, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 1.308/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 4.327, 4.328, 4.330, 4.350, 4.351, 4.355 a 4.357/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Capitão Contar, Zé Teixeira, Renato Câmara, Barbosinha. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 279/2021, de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 319/2021, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, endereçada aos familiares de Walter Rainche; requerimentos de moção de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a quarenta professores pelo Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro; requerimentos de moção de congratulação, de autoria do Deputado Lídio Lopes, endereçadas aos Prefeitos de Anaurilândia, Batayporã, Ivinhema, Jateí, Naviraí, Paranhos e Pedro Gomes pelo aniversário dos municípios; requerimento de informações, de autoria do Deputado Capitão Contar; indicações, de autoria dos Deputados Capitão Contar, Coronel David, Amarildo Cruz, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Eduardo Rocha e Herculano Borges. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges e Evander Vendramini. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou



lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e um". Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Muito obrigado, Senhor Presidente! Bom dia, nobres pares! Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de novembro do ano de 2021: Ofícios nºs 4.349, 4.352, 4.353, 4.354 e 4.358/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados João Henrique, Felipe Orro, Zé Teixeira, Amarildo Cruz, Barbosinha, Capitão Contar, Renato Câmara, Coronel David, Herculano Borges, Marcio Fernandes e Paulo Corrêa. Apenas isto, Senhor Presidente (Prot. nºs 23.148, 23.149, 23.150, 23.151, 23.153/2021).

PRESIDENTE - Obrigado, Deputado Zé Teixeira. Neste momento, eu quero convidar os Senhores Deputados para uma nova reunião, que será realizada hoje, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Presidência. Ontem nos foram apresentados quinze pelo Executivo, e restaram dúvidas com relação a um deles. Portanto, hoje, nós trataremos de apenas um projeto. Como eu passei a missão ao Deputado Coronel David, que é o Presidente da Comissão de Segurança Pública, e como o assunto sobre o qual trataremos tem a ver com a segurança pública, eu o convido a participar da reunião, para acertarmos com os representantes do Corpo de Bombeiros Militar e com os representantes da Polícia Militar. Eu conto com a participação dos senhores.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Eu vou participar da reunião, Presidente.

PRESIDENTE - Eu gostaria de dizer que estamos trabalhando conforme o calendário aprovado, por maioria, pelos senhores. Se algum Deputado achar que nós estamos correndo demais, estamos à disposição para conversar. Ressalto que nós decidimos tudo em Plenário. Não há, portanto, motivos para discussão contrária. Ontem, em reunião, foram apresentados a esta Casa quinze projetos do Executivo. Nós contamos com a participação da Senhora Ana Carolina Nardes, Secretária de Administração do Estado, que nos apresentou todos os projetos, expondo os detalhes de cada um deles. Também esteve aqui conosco a Senhora Ana Carolina Ali, Consultora Legislativa do Governo. Elas vieram falar dos projetos a pedido do Governador Reinaldo Azambuja e do Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel. Seis Deputados se fizeram presentes, os demais foram representados por suas respectivas assessorias jurídicas. Ontem, eu entrei em contato com os líderes (Deputada Mara Caseiro, Deputado Londres Machado, Deputado Marcio Fernandes e Deputado Professor Rinaldo), a fim de convidá-los para uma nova reunião, porque um dos projetos do Governo suscitou dúvidas. Quero dizer que nós estamos fazendo tudo dentro do prazo. A última sessão deste ano está prevista para o dia 17 de dezembro. Nós estamos trabalhando conforme o calendário que foi aprovado



pelos senhores. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Cinco indicações, de autoria do Deputado Barbosinha. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, com cópia ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, solicitando a implantação de uma base móvel na feira central (Prot. nº 07002/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, com cópia ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, solicitando a intensificação de ação policial e a ronda ostensiva nos Bairros Vila Popular, Vila Bordon, Vila Romana e Santa Mônica (Prot. nº 07001/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a instalação de redutor de velocidade e sinalização na MS-164, em frente à Empresa Comercial Dutra, no Bairro Fazenda Itamaraty, em Ponta Porã (Prot. nº 07000/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Valdir Júnior, Prefeito do Município de Nioaque, e ao Senhor Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente Regional em Mato Grosso do Sul do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, solicitando apoio quanto à regularização fundiária dos lotes do Assentamento Areias, em Nioaque (Prot. nº 06999/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos membros da Bancada Federal que representam Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional e ao Senhor Miguel da Silva Marques, Diretor-Presidente da Fundação Nacional de Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão coleto compactador de lixo para o Município de Guia Lopes da Laguna (Prot. nº 06998/2021). Quatro indicações, de autoria do Deputado Coronel David. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando — em caráter de urgência — o fornecimento de uma viatura para a Delegacia de Atendimento à Mulher no Município de Campo Grande (Prot. nº 07003/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que sejam encaminhados expedientes deste Poder para as seguintes autoridades: Presidente do Supremo Tribunal Federal, Senhor Luiz Fux ComMM; Ministro da Justiça, Senhor Anderson Torres; Procurador-Geral da República, Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras; Diretor-Geral da Polícia Federal, Senhor Paulo Gustavo Maiurino; Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja; e Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando



providências urgentes para a cessação de atos de hostilidade e violência na região de Dourados (Prot. nº 06994/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Geraldo Resende, solicitando que sejam mantidos os leitos de Unidade de Terapia Intensiva implantados no Município de Aparecida do Taboado, em razão da pandemia de Covid-19 (Prot. nº 06996/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, solicitando — em caráter de urgência — o fornecimento de um automóvel para atender o Programa Mulher Segura, em Amambai (Prot. nº 06991/2021). Um requerimento, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando a reconstrução imediata de uma ponte de concreto sobre o Rio Progresso, em Porto Murtinho (Prot. nº 06995/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, com cópias ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Correa Riedel, bem como ao Diretor-Presidente da Agesul, Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando a reforma das pontes de madeira localizadas na Rodovia MS-345, que dão acesso às Aldeias Limão Verde e Cruzeiro, localizadas no trecho entre Aquidauana e o Distrito de Cipolândia (Prot. nº 07006/2021). Duas indicações, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa Diretora, na forma do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando atendimento de vinte e quatro horas aos finais de semana na Delegacia de Atendimento à Mulher na Cidade de Dourados (Prot. nº 07022/2021). Indico à Mesa Diretora, na forma do disposto artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando um local acolhedor e adequado para receber, aos finais de semana, crianças e adolescentes vítimas de qualquer violação de direitos (Prot. nº 07023/2021). Um requerimento, uma indicação e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Lídio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a data de 14 de dezembro de 2021, no período das dezenove às vinte e duas horas, com a disponibilização dos serviços de ceremonial, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, confecção de convites, honrarias, banner/painel, cobertura jornalística do evento pela TV e Rádio Assembleia, bem como quaisquer outros apoios administrativos necessários para a realização da Sessão Solene de entrega da Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, em comemoração ao Dia do Delegado de Polícia no



Estado de Mato Grosso do Sul, edição do ano de 2021 (Prot. nº 07009/2021). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Rezende, solicitando a aquisição de aparelhos da área da saúde para o Município de Guia Lopes da Laguna (Prot. nº 07020/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo, com cópia ao Senhor Valdemir Lúcio Rômulo, Presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, que será comemorado no dia 23 de novembro de 2021 (Prot. nº 07019/2021). Três indicações, de autoria do Deputado Londres Machado. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando que sejam designados peritos criminais e peritos médicos legistas para o Município de Nova Andradina, em razão do concurso em andamento (Prot. nº 07012/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando que sejam designados peritos criminais e peritos médicos legistas para o Município de Naviraí, em razão do concurso em andamento (Prot. nº 07011/2021). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando que sejam designados peritos criminais e médicos legistas para o Município de Fátima do Sul, em razão do concurso em andamento (Prot. nº 07013/2021). Duas indicações e um projeto de resolução, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e ao Senhor André Nogueira Borges, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, solicitando a aquisição de quatro patrulhas mecanizadas agrícolas para atender os assentamentos do Município de Sidrolândia (Prot. nº 07016/2021). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando a revitalização e a pintura das pontes sobre o Córrego Pandui, no Município de Amambai (Prot. nº 07014/2021). Projeto de resolução que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Correa Riedel (Prot. nº 06687/2021). Um requerimento, de autoria do Deputado Renato Câmara. Com fundamento no que dispõe o artigo 160, inciso V, do Regimento Interno, encaminho o presente requerimento à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após deliberação do colendo Plenário, solicito a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para o dia 23 de novembro de 2021, às quatorze horas, para a realização da posse da Frente Parlamentar em Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, de forma híbrida (Prot. nº 06993/2021). Uma indicação, de autoria do



Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, interino, Senhor Flávio César Mendes de Oliveira, solicitando obras de pavimentação asfáltica na Rua Alameda Fábio, localizada no Jardim Alhambra, no Município de Dourados (Prot. nº 06997/2021.). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 065/2021. Autor: Deputado Paulo Corrêa. "Concede a Comenda do Mérito Legislativo à pessoa especificada no projeto". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 065/2021, de autoria do Deputado Paulo Corrêa.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Bom dia, Senhor Presidente e nobres Deputados! Presidente, eu trago-lhe um abraço do Senhor Carlos Alberto, Presidente da Agepan. Hoje, eu estive representando a Casa em um *workshop*, que foi organizado para discussão acerca do transporte de turistas no Estado. A Câmara Municipal de Bonito também lhe mandou um abraço. Voto sim.

PRESIDENTE - Obrigado, Deputado Lucas de Lima, por representar a nossa Casa em uma discussão tão importante. Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Obrigado. Eu peço licença para votar, Senhores Deputados. Voto sim.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Bom dia, Presidente! Bom dia, colegas Parlamentares! Eu gostaria de solicitar que o projeto da Defensoria Pública do Estado que já foi votado na CCJR fosse incluído na Ordem do Dia para primeira votação. Voto sim.

PRESIDENTE - Eu vou consultar posteriormente as lideranças partidárias. Vamos tomar esta decisão em conjunto. Com certeza os colegas serão favoráveis, até porque a Defensoria Pública está trabalhando em cima deste assunto faz tempo.

DEPUTADO BARBOSINHA - Obrigado!

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado o projeto que concede a Comenda de Mérito Legislativo à Senhora Ana Carolina Araújo Nardes, Secretária de Estado de Administração. Vai ao Expediente. Item 2. Projeto de Resolução 068/2021. Autor: Deputado Paulo Corrêa. "Concede a Comenda do Mérito Legislativo à pessoa especificada no projeto". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Eduardo



Rocha. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Resolução nº 068/2021, de autoria do Deputado Paulo Corrêa.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?



DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença aos Senhores Deputados para votar. Voto sim. Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Correa Riedel. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 319/2021. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Marçal Filho. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado João Henrique. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 319/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Senhor Presidente, ontem eu fiz algumas ponderações a respeito daquela alíquota, da necessidade de se fazer um projeto de lei, e no momento oportuno eu volto a falar sobre isso. Com relação ao projeto em pauta, voto sim.

PRESIDENTE - Eu gostaria que Vossa Excelência fizesse o seu comentário, porque o assunto é importante, e o senhor entende da matéria. No momento oportuno, nós queremos ouvi-lo. Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Capitão Contar. Convido Vossa Excelência para a reunião das quinze horas.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Missão dada, missão cumprida, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota à Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota, em tempo, o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 285/2021. Autor: Poder executivo.



"Aprova a segunda revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado João Henrique. Este projeto está em segunda. Nós temos dois projetos de suma importância para serem votados, os senhores têm consciência disto. O primeiro é referente ao Plano Plurianual, e o segundo é referente ao orçamento geral do Estado. Nós estamos obedecendo ao nosso acordo de lideranças. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 285/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o PPA, Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Senhor Presidente, houve um acordo de lideranças — e este entendimento da Casa tem eficácia e validade, e é assim que tem de ser —, mas tanto com relação à tramitação do PPA quanto com relação à tramitação do orçamento, acredito que, no momento oportuno, a gente deva fazer uma discussão mais ampla. Com certeza essa discussão será célere, para que possamos ajudar o Executivo. O projeto precisa tramitar ainda por duas comissões. Acredito que haverá condições de fazermos isso antes do início do recesso da Casa.

PRESIDENTE - Apenas para esclarecer, Deputado, hoje nós estamos votando o projeto em primeira.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Eu sei.

PRESIDENTE - Vossa Excelência tem alguma dúvida?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Não.

PRESIDENTE - Nós temos um calendário que foi aprovado. Mas Vossa Excelência tem condição de emendar e de fazer qualquer solicitação. Desde que obedeça aos prazos. Hoje nós estamos votando o projeto em primeira.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Eu fiz esta manifestação, para que todos que acompanham a nossa votação saibam de duas coisas: primeiro, dos



trâmites desta Casa; segundo, que nós votamos os projetos de lei, discutimos e acompanhamos todos os processos de tramitação dos mesmos. Voto sim.

PRESIDENTE - Ok. Uma coisa é o que falam, outra é o que está escrito. O projeto em questão será pautado, em segunda, dia 7 de dezembro.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Eu tenho o calendário.

PRESIDENTE - Alguma dúvida? Até o dia 7 de dezembro Vossa Excelência pode discutir o que quiser.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - OK.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, nós estamos trabalhando nas emendas também. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para votar também. Voto sim, porque este projeto é de suma importância para o Estado de Mato Grosso do Sul. Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Este é o projeto referente ao orçamento. Em primeira discussão. Projeto de Lei nº 286/2021. Autor: Poder Executivo. "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Aditivas de Metas nº 01 a 23, tendo como relator o Deputado Eduardo Rocha. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto e às Emendas Aditivas de Metas nº 01 a 23, tendo como relator o Deputado João Henrique. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 286/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - O orçamento do Estado revela os seus indicadores econômicos, a sua regularidade financeira. E é esse orçamento que faz com que, hoje, MS seja diferenciado entre os entes da Federação. Isso evidencia duas



coisas: o esforço do Governo para se manter em dia com as suas contas e o apoio que esta Casa que lhe dá, para que esse orçamento se mantenha equilibrado. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Vota sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Eu peço licença aos Senhores Deputados para votar.
Voto sim. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Presidente, são vinte e três votos favoráveis
e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Portanto, o projeto
já fica pré-pautado para o dia 7 de dezembro. Item 6. Em primeira discussão e votação
nominal. Projeto de Lei nº 290/2021. Autor: Deputado Lucas de Lima. "Institui o 'Dia da
Dignidade Menstrual' no Estado do Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição,
Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade à emenda substitutiva
integral, tendo como relator o Deputado Barbosinha...

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Pela ordem, Presidente.



PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Eu gostaria de retirar o projeto de pauta, porque farei algumas modificações no texto.

PRESIDENTE - Perfeitamente.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Há um problema de cunho regimental, Deputado Lucas de Lima. Eu vou ler o artigo. "Seção II. Sujeitos à deliberação do Plenário. Artigo 173. Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem. VI - retirada da Ordem do Dia de proposição com pareceres favoráveis, ainda que pendente do pronunciamento de outra Comissão de mérito". Peço licença a Vossa Excelência para consultar...

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Ontem, eu entrei em contato com o Deputado Lucas de Lima e sugeri a ele uma emenda no projeto. Nós já temos oito assinaturas. E se essas oito assinaturas constarem no projeto, ele terá que voltar à CCJR. Correto? Eu acho que isso resloveria o problema.

PRESIDENTE - Eu quero fazer uma sugestão diferente ao Deputado Lucas de Lima. A gente vota o projeto em primeira agora. Aí, entre a primeira e a segunda restará um tempo para apresentação da emenda. O que o senhor acha, Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Pode ser, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Senão, eu tenho que consultar o Plenário para retirar o projeto de pauta. Haja vista que os pareceres foram favoráveis.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - E no caso do artigo 3º, inciso I? Nós temos uma emenda e oito assinaturas. Nós não poderíamos discutir a emenda hoje?

PRESIDENTE - Eu tenho que respeitar o Regimento Interno. Para retirar de pauta um projeto que já recebeu parecer favorável, eu preciso consultar o Plenário.



Agora, para não termos que consultar o Plenário, teríamos que votar o projeto do jeito que ele está. Aí, no espaço de tempo entre a primeira e a segunda votação, a emenda pode ser feita...

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Quanto a emendas, é um terço, Presidente...

PRESIDENTE - Um terço.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Professor Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Presidente, se existe a apresentação de uma emenda, este projeto deve voltar à CCJR.

PRESIDENTE - Perfeito. É isto que eu estou dizendo.

DEPUTADO BARBOSINHA - Exato.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - O projeto volta em primeira votação já com a emenda inserida.

PRESIDENTE - Ele volta à CCJR com a emenda, que já tem oito assinaturas.

DEPUTADO BARBOSINHA - Ele deve ser encaminhado à CCJR sem votação.

PRESIDENTE - Eu já assumo o compromisso de consultar o Deputado Gerson Claro, Presidente da CCJR, sobre a possibilidade de colocarmos o projeto na Comissão na próxima quarta-feira. Mas, neste momento, o projeto se encontra apto a ser votado. Senão, para retirar o projeto de pauta, conforme sugeriu o autor, eu tenho que consultar o Plenário. O que é melhor?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, vamos resolver isso. O Deputado Lucas de Lima desliga a câmera. Aí, devido à ausência do autor, nós temos que retirar o projeto de pauta. Então, quem tiver que apresentar alguma emenda pode fazê-lo sem problemas.

PRESIDENTE - Negativo. O autor está presente.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Esta sugestão não é boa.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Mas atende todo mundo.

PRESIDENTE - Deputado Lucas de Lima, eu posso colocar em votação a questão de a emenda ser feita no intervalo entre a primeira e a segunda?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Sim, Senhor Presidente. A emenda do Deputado Herculano Borges é importante para o meu projeto.

PRESIDENTE - Perfeitamente. O projeto será colocado em votação na reunião da próxima quarta-feira, com a anuência do Deputado Gerson Claro, da Comissão de Constituição e Justiça. O projeto volta à CCJR por ter sofrido esta emenda. Mas, antes, vamos votar o projeto, porque ele está apto.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Sim.

PRESIDENTE - OK. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 290/2021, de autoria do Deputado Lucas de Lima.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, eu vou estudar o Regimento, porque me parece que está havendo uma absoluta incoerência. Porque o Regimento diz que, após a primeira votação, oito assinaturas já são um requisito para um projeto voltar à CCJR. Ou seja, se já existe emenda, não faz sentido a gente votar



o projeto para que ele possa voltar à CCJR para ser votado novamente. O dispositivo não me parece coerente.

PRESIDENTE - Então, eu vou fazer de modo diferente. Vou consultar o Plenário agora. Os Deputados que aprovam a retirada de pauta do projeto, a pedido do autor, Deputado Lucas de Lima, permaneçam como se encontram. Aprovada pelo Plenário a retirada de pauta. OK. Bela sugestão. Agradeço, Deputado Barbosinha.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Senhor Presidente, nada como ter um Rui Barbosa no Plenário.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - A minha sugestão também era boa.

PRESIDENTE - A sua sugestão também era boa, Deputado João Henrique, mas eu preferi a segunda.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Não há problema, Presidente. Eu queria apenas contribuir.

PRESIDENTE - OK. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 327/2021. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento-base ou do subsídio e dos eventos, constantes do anexo desta lei, que compõem a remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul". Este é o projeto que nós pedimos para ser votado primeiro do que os outros quatorze, para que os outros sejam votados com base nele. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 327/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário – Deputado Eduardo Rocha.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?



DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO – Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO – Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES – Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK – Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE – Peço licença aos colegas, porque também quero votar nesse projeto de suma importância. Voto sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME – Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Pois não, Deputado.

DEPUTADO JAMILSON NAME – Voto sim.

PRESIDENTE – Encerada a votação. Solicito o resultado da mesma ao Segundo-Secretário.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Eduardo Rocha) – Senhor Presidente, são vinte três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE – Aprovado. Vai à segunda discussão. Quero considerar neste momento o requerimento do ilustre Deputado Barbosinha, para que incluamos para hoje um projeto que já estava pautado para terça-feira, próxima sessão, inclusive já publicado no Diário Oficial. Vossa Excelência insiste em que seja votado hoje o projeto?

DEPUTADO BARBOSINHA – Presidente, da mesma forma como demos celeridade aos projetos apresentados pelo Ministério Público, creio que poderíamos fazer o mesmo com este, acho que não há nenhum prejuízo — se Vossa Excelência puder consultar as lideranças, votamos hoje.

PRESIDENTE – Consultarei com o máximo prazer. Mas é que o pessoal acha que eu agilizo muito as coisas... Eu considero que votar terça-feira ou hoje é praticamente a mesma coisa. Em todo caso, vou atender ao pedido do ilustre irmão, amigo Deputado Barbosinha. Consulto o líder do G-10, Deputado Londres Machado, se está de acordo em incluir na pauta de hoje o projeto de lei da Defensoria Pública.

DEPUTADO LONDRES MACHADO – Senhor Presidente, quando o Deputado Barbosinha pede para votar, é porque ele já fez um estudo profundo sobre a matéria. Portanto sou favorável a que se vote tudo hoje, se possível.

PRESIDENTE – Agradeço, Deputado Londres. Está vendo, Professor Barbosinha, como é que é o negócio?... Prestígio não se empresta: prestígio se tem. Deputado Marcio Fernandes, Vossa Excelência é favor a que se inclua na Ordem do Dia de hoje o projeto?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES – Totalmente favorável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE – Perfeitamente... Consulto agora o Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Senhor Presidente, também sou favorável.

PRESIDENTE – Agradeço. Deputada Mara Caseiro?

PRESIDENTE – Favorável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE – Aprovado. Vamos votar em primeira o projeto da Defensoria Pública. Projeto de Lei nº186/2018. Acho que já tramitou bastante e que já deu tempo de todo mundo estudar o texto. Deputado Barbosinha estudou ontem a noite inteira, e pediu para colocá-lo em pauta ainda hoje. É isso mesmo, Deputado?... Vamos lá então. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 186/2018, de autoria da Defensoria Pública.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário – Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Amarildo Cruz? Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ – Voto sim.

PRESIDENTE – Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA – Senhor Presidente, eu voto sim, agradecendo o apoio dos colegas. A Defensoria Pública apresentou emendas... Inclusive, Presidente, atende ao TAC, assinado com o Ministério Público; daí a razão da urgência desse projeto, para que se possa cumprir com o acordo formulado naquele período. Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Eduardo Rocha? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI – Voto sim.

PRESIDENTE – Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Herculano Borges?



DEPUTADO HERCULANO BORGES – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO – Voto sim.

PRESIDENTE – Com vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Eduardo Rocha?

DEPUTADO EDUARDO ROCHA – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Voto sim.

PRESIDENTE – Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA – Voto sim.



PRESIDENTE – Com vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – Voto sim.

PRESIDENTE – Peço licença aos colegas para votar. Voto sim, lembrando uma pessoa que batalhou muito para que chegássemos a este momento (que infelizmente deve ter dado uma saidinha). Estou falando do Deputado Pedro Kemp, que fez um trabalho sensacional junto à Defensoria...

DEPUTADO AMARILDO CRUZ – Senhor Presidente, pela ordem, eu também gostaria de votar.

PRESIDENTE – Com vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ – Voto sim.

PRESIDENTE – Deputado Pedro Kemp?... Última chance... Encerrada a votação. Solicito o resultado da mesma ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte e dois favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE – Aprovado. Vai à segunda votação.

DEPUTADO BARBOSINHA – Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE – Pois não, Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA – Presidente, rapidamente, somente para contribuir, pois a Assembleia é uma casa legislativa, técnico-legislativa. É sobre o assunto do Deputado Lucas de Lima. Eu disse a Vossa Excelência que ia olhar o Regimento Interno. Diz o seguinte o Regimento em seu artigo 182: "As emendas poderão ser apresentadas, desde que subscritas: I – por qualquer Deputado ou comissão, durante o prazo de pauta que antecede a primeira discussão ou discussão única". Não estava no período de pauta, mas não existia a primeira votação. E aqui vem o inciso II, que diz o seguinte: "(...) por um terço dos membros da Assembleia, pela totalidade dos líderes de bancada ou por comissão, durante o prazo de pauta que antecede a segunda ou terceira discussão". Se não houve a primeira votação, não se pode falar em "anteceder a segunda" e, portanto, não haveria, no meu entender, nem a necessidade de oito assinaturas, Deputado Herculano Borges, bastaria a assinatura de um parlamentar, porque ainda não havia sido votado o texto em primeira votação. Na verdade há aqui uma lacuna de interpretação em nosso Regimento... Seja como for, se não "antecede a segunda" é porque não houve a primeira... Entendeu, Presidente, o que estou tentando dizer? É uma questão de interpretação.

PRESIDENTE - Perfeitamente, nobre Deputado. Com essa explicação, nós já resolvemos, é boa a sugestão de Vossa Excelência. Item 8. Em discussão única



e votação simbólica: um requerimento, dezesseis indicações e trinta e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 9. Moção de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da Senhora Anna Maria Ballatore Holland. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Primeiro inscrito, o Deputado Coronel David. Segundo inscrito, o Deputado Herculano Borges. Terceiro inscrito, o Deputado Barbosinha. Encerradas as inscrições. Deputado Coronel David, Vossa Excelência disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Pela ordem, Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência me inscrevesse. Por gentileza.

PRESIDENTE - Vossa Excelência é o quarto a falar.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Obrigado.

PRESIDENTE - Momentaneamente vai tomar conta da Sessão, assumindo a presidência, para nosso deleite, o Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE (Deputado Herculano Borges) - Deputado Coronel David, tem a palavra Vossa Excelência.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, semana passada discutíamos aqui um conflito envolvendo indígenas e sitiantes na região de Dourados, que culminou com duas sitiantes sofrendo lesões corporais. Resolvemos trazer esse assunto aqui à Assembleia Legislativa porque recebemos de alguns produtores rurais esse pedido de socorro — pedem que a Assembleia, através de seus Deputados, legítimos representantes do povo sul-mato-grossense, intervenha na questão. Tão logo discutimos aqui o assunto, de pronto recebemos total apoio do nosso Presidente, Deputado Paulo Corrêa, do Deputado Barbosinha e do Deputado Zé Teixeira, dignos representantes da região e que conhecem bem o problema. Ato contínuo, remetemos ofícios da Assembleia Legislativa, em nome de todos os Deputados Estaduais, ao Ministro da Justiça; ao Delegado Ânderson Torres, Diretor-Geral da Polícia Federal; ao Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; ao Diretor da Polícia Federal, Doutor Paulo Gustavo Maiurino; ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja; ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Doutor Antonio Carlos Videira, e também ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, que tem a responsabilidade de julgar da Ação nº 1017.365, de repercussão geral, a do famoso marco temporal. Esperamos desses órgãos uma solução, Senhor Presidente, principalmente do Ministério Público Federal. Não queremos mais ver desses conflitos em Mato Grosso do Sul, que, como alertamos semana passada, podem redundar em situações ainda mais graves. É importante que essas autoridades se mobilizem. E apelamos ao STF para que de forma definitiva retome o julgamento dessa ação que vai regular o marco temporal da disputa das terras. Nós precisamos,



mais do que nunca, fazer com que a Constituição Federal seja efetivamente cumprida, ou seja, que os títulos de propriedade dados pelo próprio Estado brasileiro tenham validade — isto, repito, em respeito à nossa Constituição, em respeito ao direito de propriedade. Assim, com a participação da Assembleia Legislativa, esperamos levar um pouco de paz ao campo, não só aos produtores rurais, aos sitiantes, à comunidade indígena, mas também à população de Mato Grosso do Sul. Só isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) - Obrigado, Deputado Coronel David. Com a palavra, o Deputado Herculano Borges. Vossa Excelência dispõe de dez minutos. Se precisar de mais, a Mesa está à disposição.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Bom dia mais uma vez, Deputado Eduardo Rocha, nosso Vice-Presidente, sempre receptivo aos nossos pedidos de tempo. Eu tenho duas indicações para apresentar nesta manhã. Antes disso, porém, gostaria de destacar a importância do projeto do Deputado Lucas de Lima, e dizer que tramita na Casa um projeto que já está há praticamente quatro meses na CCJR, inclusive peço aos membros da comissão uma atenção especial para com ele. É o projeto que "institui e define diretrizes para a Política Pública 'Menstruação Sem Tabu' de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no Estado de Mato Grosso do Sul". É um projeto bem amplo que objetiva levar informações às mulheres, em especial às meninas carentes. Segundo informações, há meninas que deixam de frequentar a escola durante o período menstrual, ou seja, a cada quatro semanas perdem uma de aula, porque não têm o absorvente para usar. Esse é um tema muito delicado, mas que precisa ser discutido. Eu pedi à CCJR uma certa celeridade, que desengavete e vote o projeto. Acho inclusive, no que tange à cobrança de impostos, que essa questão dos absorventes merece ser tratada de uma forma diferenciada: é preciso diminuir os impostos incidentes sobre esse tipo de produto para que as adolescentes e jovens de baixa renda possam comprar. É um absurdo isso, mas temos relatos, Deputado Barbosinha, que há meninas que usam até miolo de pão para se socorrer! ou panos... Isso, usado ao longo de todo um dia, pode causar infecções, é um problema seriíssimo. A emenda que nós sugerimos é simplesmente de redação, uma mudança de nomenclatura: substitui-se a expressão "pessoas que menstruam" para "mulheres". Mas eu tenho duas indicações importantes esta manhã. Amanhã estarei em Coxim participando duma palestra para cerca de trezentos professores das redes estadual e municipal de ensino, sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. São ações que dão sequência ao Maio Laranja, que nós iniciamos em 2017, e que hoje, graças a Deus, está no Brasil todo. Vamos levar lá treinamento, capacitação, para pessoas que trabalham com a educação. Inclusive, semana passada, estive na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, e o que se observa é o aumento dos índices de abuso e exploração sexual neste ano de pandemia — segundo relatos, agora com o retorno das aulas esses números estão assustadores. A comunidade escolar precisa estar preparada para lidar com tais situações. Nessa esteira é uma das minhas indicações, dirigida esta ao Governador Reinaldo Azambuja e ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que seja providenciado um local acolhedor e adequado para receber, aos



finais de semana, crianças e adolescentes vítimas de qualquer violação de direitos nesta Capital. A equipe da delegacia especializada de Campo Grande é muito guerreira, desenvolve um trabalho maravilhoso, mas é uma equipe muito enxuta, que não tem possibilidade de abrir a delegacia nos finais de semana. Qual é a nossa sugestão? Se for possível ampliar a equipe (com delegados, escrivães, agentes, etc.), melhor. Se não for possível, que a Depac [Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário] então reserve um espaço adequado para receber as denúncias dessas crianças (ou dos pais ou familiares). Porque alguns abusos acontecem no final de semana e precisam ser encaminhados com rapidez, senão a coisa esfria e a denúncia pode até nem ser feita. Em suma, que a Delegacia de Crianças e Adolescentes atenda nos fins de semana; se não for possível, que a Depac assuma esse encargo, oferecendo um lugar adequado, com escuta especializada, etc. É uma demanda importante e necessária. A outra indicação vai no mesmo sentido; pede-se que a Delegacia de Atendimento à Mulher, em Dourados, atenda também nos finais de semana. É preciso um estudo nesse sentido, para proteger a mulher, porque proteger a mulher é proteger a família, a criança. Como no interior nós temos a Sala Lilás, outra reivindicação nossa é que as Salas Lilás atendam também crianças vítimas de abuso sexual — isto é muito necessário, não pode ser deixado para amanhã. É preciso um local adequado para atender aos casos de abuso sexual ocorridos nos fins de semana, com uma escuta especializada, com espaço aconchegante, etc. Naquele ambiente frio e violento como é a delegacia, a criança terá muita dificuldade de expor como sofreu o abuso. Esta, portanto, a solicitação, que o atendimento em Campo Grande aconteça nos finais de semana; que se abra em Dourados uma Delegacia da Mulher, e que nos demais municípios onde haja Sala Lilás funcionando, que esta possa também receber qualquer denúncia de violência contra a criança. Espero que o Governo do Estado deixe esse legado para os próximos governos, a marca de um governo que se preocupa com a proteção da criança, do adolescente e da mulher. É só, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) - Com a palavra, o Deputado Barbosinha. Vossa Excelênciа dispõe de dez minutos; se precisar, mais dez.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, colegas Parlamentares, amigos e amigas que acompanham a nossa Sessão pela TV Assembleia e pelas redes sociais. No início da minha fala, quero registrar com muita satisfação a presença do Vereador Luizinho, de São Gabriel do Oeste, e também do amigo Chiquinho. Feita esta saudação inicial, Senhor Presidente, o assunto que trago à tribuna desta Casa nesta manhã diz respeito a um problema que já perdura por mais de quinze anos aqui na Capital. A percepção que se tem é que o cidadão acaba sendo enganado, ludibriado, de certa forma coagido a pagar determinadas quantias. Explico-me. Neste ano eu me dediquei com minha equipe a estudar uma cobrança, Deputado Coronel David, praticada pela concessionária que administra o serviço de estacionamento rotativo aqui na Capital, popularmente conhecido pelo nome de FlexPark. Não é só o caso de Campo Grande que estamos examinando, de Dourados também, mas hoje pretendo falar, Deputado Herculano Borges, especialmente do da Capital. Todos aqui, creio eu, já precisaram ir até o centro de Campo Grande e tiveram que colocar crédito nos famosos parquímetros para estacionar seus veículos, para



fazer compras, pagar contas, para cuidar, enfim, dos afazeres do dia a dia. Quero deixar claro que não sou contra a cobrança do estacionamento rotativo, pelo contrário: entendo que esse tipo de serviço cumpre um grande papel social, pois otimiza o tempo de permanência nas vagas de estacionamento (principalmente na região central) e permite que um maior de pessoas possam visitar o centro, de forma organizada e eficiente. Se a ocupação das vagas não tivesse nenhum tipo de regramento, certamente que estaríamos vivendo um caos, já que as pessoas deixariam seus veículos estacionados por longos períodos, principalmente quem trabalha no centro, e com isso a tarefa de encontrar vaga no centro seria das mais árduas, para não dizer impossível. Esse serviço é uma tendência do mundo globalizado, e, com o crescimento populacional, extremamente vantajoso para o comércio. Acontece que enquanto nos debruçávamos sobre a questão, enquanto estudávamos o estacionamento rotativo de Campo Grande, a cobrança da FlexPark, me deparei com uma pegadinha, na verdade uma piada de extremo mau gosto que está sendo contada aí há mais de quinze anos, e à custa do suado dinheiro do cidadão, de Campo Grande e do interior. Quero chamar a atenção dos colegas para uma cobrança puramente indevida que pode ultrapassar a quantia de quatorze milhões de reais. A controvérsia que me leva a falar nesta tribuna gira em torno do modo como a Empresa FlexPark está agindo nos casos de estacionamento irregular. O consumidor utiliza a vaga destinada ao estacionamento rotativo sem depositar o crédito correspondente no parquímetro ou no aplicativo on-line, em outras palavras, sem pagar. O serviço deveria funcionar da seguinte maneira: a empresa constata a irregularidade e notifica o motorista infrator mediante um aviso deixado no vidro do veículo, sendo que as penalidades apenas poderiam ser aplicadas depois que a autoridade competente atestasse a irregularidade e lavrasse o respectivo auto de infração, no caso a multa. Ocorre que, além de constatar a infração, por intermédio dos seus funcionários, afixando a notificação de irregularidade no vidro do veículo para que o agente de trânsito possa lavrar o auto de infração, a FlexPark está cobrando mais uma penalidade dos motoristas que não está prevista no Código de Trânsito Brasileiro, uma penalidade administrativa. A FlexPark está aplicando uma penalidade administrativa para que os consumidores que estacionarem de forma irregular sejam de certa forma coagidos a adquirir dez horas de estacionamento, no prazo máximo de quarenta e oito horas, no site da empresa. Peço vênia aqui para ler o que está escrito na notificação de irregularidade, naquele papel fininho, amarelo, que todo mundo que anda no centro já viu, que atesta que o motorista não pagou o parquímetro nem usou créditos do aplicativo. Diz o seguinte lá: "Regularize a situação. Conforme o regulamento, para regularizar a situação, faça a aquisição de dez horas de estacionamento, no prazo máximo de quarenta e oito horas, no site <https://campograndevaga.com.br/appflexpark> ou ainda na nossa central de atendimento". O valor dessa cobrança, Deputado Eduardo Rocha, é de R\$ 27,50. A empresa induz a pessoa a acreditar que, para se livrar daquela possível notificação, ela tem que adquirir essas dez horas que custam R\$ 27,50. Primeiro apontamento que me vejo na obrigação de fazer: é dizer aos consumidores que não paguem esse valor. Na verdade não há situação alguma a ser regularizada... Se o guarda, o agente de trânsito, já passou e constatou que o veículo estava estacionado sem fazer o pagamento, se já emitiu a notificação, então a multa já está lançada. Não será esse pagamento de R\$ 27,50 que vai evitar que chegue a multa já lançada. Se a multa não foi lançada porque o agente de trânsito não constatou



a irregularidade, muito menos há a necessidade do pagamento desse valor. Alerto aos consumidores: as únicas penalidades que o consumidor pode sofrer nesse caso são aquelas prescritas no Código de Trânsito Brasileiro; estas são as verdadeiras penalidades devidas por quem estaciona de maneira irregular, e que geram inúmeras consequências caso não pagas. E faço um adendo a minha fala para não correr o risco de ser mal-interpretado. Não estou aqui defendendo, Deputado Eduardo Rocha, a impunidade, não estou aqui para estimular o desrespeito às regras de trânsito. Estou aqui para defender o direito do cidadão, que ele seja penalizado nos exatos limites da lei, ou seja, apenas quando o agente público competente lavra o ato oficial de multa — e não por um papel qualquer sem valor legal. Em face do dever constitucional, no meu entender, de defender o Estado democrático de direito, nós estaremos hoje distribuindo, juntamente com a Associação de Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul, uma ação civil pública requerendo: 1) que a Empresa FlexPark e a Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), neste caso, sejam condenadas a reparar os danos causados por intermédio do pagamento de uma quantia estimada em mais de R\$ 14.837.000,00, valor que deverá ser destinado, por força do contido na Lei Estadual nº 1.627/95, ao Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor; 2) que a cobrança seja imediatamente suspensa para evitar que mais consumidores sejam lesados. Presidente, essa ação se escora no fato de que as normas que autorizam a citada cobrança são inconstitucionais, estão em desacordo com o interesse público; na verdade essas normas primam pelo interesse do particular em detrimento do interesse da coletividade. Estamos contestando judicialmente o artigo 2º do Decreto nº 9.254/2005 do Município de Campo Grande, por inconstitucional e por contrário aos interesses dos consumidores. Estamos questionando a forma maliciosa com que a notificação é confeccionada, omitindo-se informações que beneficiam o consumidor. No caso específico, voltando àquele papelzinho que é colocado ali no vidro do carro, lê-se lá se a pessoa pagar naquele prazo assim, assim, está tudo certo... A informação induz o motorista a entender que se trata de uma multa, e que basta pagar para regularizar a situação. Mas não é assim; é como falei, se o guarda de trânsito já emitiu a multa, não será aquele pagamento que vai tornar sem efeito o auto da infração já emitido. E, repetindo, se o agente de trânsito não constatou a irregularidade, a coisa acaba aí: o funcionário da FlexPark não tem poder de polícia, ele não pode emitir a multa. Aquele papelzinho que fica no para-brisa é para que o agente de trânsito fique ciente da infração e faça o auto: fora disso não tem validade alguma. O artigo 3º do Decreto 9.254/2005, que regulamenta a notificação de irregularidade, diz o seguinte: "Lavrado o auto de infração pelo agente de trânsito, não se aplica o disposto do artigo 2º deste decreto". Só que isto não está expresso lá no papelzinho. Entendeu, Deputado Eduardo Rocha? Ou seja, está-se induzindo o consumidor a pagar aqueles R\$ 27,50. Só que naquele papelzinho da FlexPark, vale repetir, diz o seguinte: "Para regularizar a situação, faça a aquisição de dez horas de estacionamento no prazo máximo de quarenta e oito horas". Da análise desse artigo 3º transcrito, e já estou terminando, Presidente, denota-se que no caso de o agente de trânsito lavrar o auto de infração, a penalidade fica cancelada, não se aplica. Ou seja, o consumidor fica desobrigado de adquirir as tais dez horas de estacionamento rotativo. Acontece que em momento algum a notificação da empresa informa que, no caso de lavratura da multa, a cobrança da aquisição das dez horas de estacionamento, no prazo de quarenta e oito horas, será cancelada, ou que não será exigida. Essa parte do



decreto que beneficia o consumidor foi completamente omitida na notificação da FlexPark. O mais estarrecedor disso tudo é que nós temos aqui provas robustas de que os consumidores estão sendo, além de multados, onerados por essa exigência indevida e abusiva, ou seja, estão sendo duplamente penalizados. Às vezes o cidadão vem de outro município do Estado, e acaba se sentindo coagido adquirir esse crédito de R\$ 27,50 das dez horas, para mais tarde ver que terá que pagar a multa mesmo assim, a multa lavrada pelo agente de trânsito. Estamos encaminhando todas essas provas para o Poder Judiciário, provas robustas coletadas ao longo dos anos, e vamos aguardar a manifestação da Justiça quanto a essa cobrança abusiva. A busca da tutela judicial representa a manifestação, a vontade do consumidor. Essa associação com quem estamos irmanados nessa luta objetiva exatamente auxiliar a sociedade, no caso, fazer com que cesse imediatamente essa cobrança indevida, que esses recursos sejam devolvidos ao Fundo do Consumidor para serem investidos na melhoria das condições de trânsito, em medidas que beneficiem o consumidor. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) – Deputado Barbosinha, quero parabenizá-lo pela ação e pela luta para defender os nossos consumidores. Quero dizer que a Assembleia vai deixar todo o seu corpo jurídico à disposição de Vossa Excelência. Sei que Vossa Excelência é preparado demais, juridicamente; vamos estar juntos e faremos o possível na defesa dos nossos consumidores. Vossa Excelência pode contar com a Presidência.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR – Parabéns, Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA – Obrigado, Capitão Contar. Deputado Eduardo Rocha, agradeço, é importante a participação da Casa. Estamos analisando também a situação de Dourados, que é semelhante, ou melhor, é a mesma coisa, é "ipsis litteris" a história que ocorre em Campo Grande. Não sei se em Três Lagoas funciona esse tipo de serviço...

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) – Não sei se é a empresa a mesma.

DEPUTADO BARBOSINHA – Isso... Mas Dourados é a repetição do que ocorre em Campo Grande. Estamos começando com esse trabalho aqui na Capital, Deputado Capitão Contar, e vamos fazer o mesmo em Dourados oportunamente. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) – Com a palavra, o Deputado Professor Rinaldo. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Senhor Presidente, houve um problema no meu notebook. É a minha vez agora?

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) – É, sim, sua vez. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Quero encaminhar um projeto de decreto legislativo, que inaugura o processo de tombamento da edificação em madeira onde funciona a Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade, no Município de Nova Andradina. "Artigo 1º - Fica iniciado o processo de tombamento da edificação em madeira, onde funciona a Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade, no Município de Nova Andradina. Parágrafo único. O tombamento refere-se exclusivamente aos pavilhões demarcados no Anexo I deste decreto. Artigo 2º - A edificação onde funciona a Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade será considerada como se bem tombado fosse e desde já receberá proteção provisória. Artigo 3º - A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão responsável pela elaboração da instrução processual, após manifestação do Conselho Estadual de Cultura, emitirá parecer sobre o tombamento do bem indicado no artigo 1º, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Justificativa. A Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade é a primeira escola existente no Município de Nova Andradina e, como tal, é referência histórica e cultural para a comunidade nova-andradinense. O tombamento que se busca é tão somente da edificação de madeira que compõe o complexo dos vários pavilhões da escola". Senhor Presidente, era apenas esse encaminhamento nesta manhã. Mas aproveito para subscrever o pronunciamento do Deputado Barbosinha, porque é muito procedente esse debate, e nós precisamos estar sempre firmes na defesa dos direitos dos consumidores. É o que tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Deputado Eduardo Rocha) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente Sessão (10h47min).